

## DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.23.01 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20260105/0001-06.**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORGANIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS EM GERAL, INCLUINDO ORNAMENTAÇÕES, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE GUARAMIRANGA/CE.

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE, o Sr. FRANCISCO WALBERT FELIPE SILVA DANTAS, respectivamente, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/21, bem como:

**Considerando** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 72, II, da Lei Federal 14.133/21;

**Considerando** que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade, conforme a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

**Considerando**, que preliminarmente, cumpre-nos salientar que a Administração iniciou o procedimento licitatório objetivando o REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORGANIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS EM GERAL, INCLUINDO ORNAMENTAÇÕES, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE GUARAMIRANGA/CE.

**Considerando** as inconsistências no termo de referência, sendo potencialmente capazes de macular os princípios basilares do procedimento licitatório, assim como ferir o interesse público.

**Considerando**, seja adotada as providencias conforme legislação pertinente, a Administração ao constatar a inconveniência e a inoportunidade decidimos por revogar/anular o presente processo, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa.

**Considerando** e Corroborando com o exposto, o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho (Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética. 9ª Edição. São Paulo. 2002, p. 438) tece o seguinte comentário sobre revogação:

“A revogação consiste no desfazimento do ato porque reputado inconveniente e inadequado à satisfação do interesse público. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público... Após,

praticado o ato, a administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá então o desfazimento do ato anterior... Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato (...). Nesse sentido, a lei determina que a revogação dependerá da ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado. Isso indica a inviabilização de renovação do mesmo juízo de conveniência exteriorizado anteriormente”.

**DECIDE:**

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **revogar** o certame licitatório objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.23.01 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20260105/0001-06, determinando ao setor Licitação.

Publique-se. Ao fim, archive-se.

GUARAMIRANGA-CE, 25 de fevereiro de 2025.



**Francisco Walbert Felipe Silva Dantas**  
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura

## COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.23.01 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20260105/0001-06.**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORGANIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS EM GERAL, INCLUINDO ORNAMENTAÇÕES, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE GUARAMIRANGA/CE.

Atendendo despacho do Ordenador de Despesas da UNIDADE DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE do Município de GUARAMIRANGA - CE, Sr. FRANCISCO WALBERT FELIPE SILVA DANTAS, respectivamente, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/21, bem como:

**Considerando** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 72, II, da Lei Federal 14.133/21;

**Considerando** que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade, conforme a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

**Considerando**, que preliminarmente, cumpre-nos salientar que a Administração iniciou o procedimento licitatório objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORGANIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS EM GERAL, INCLUINDO ORNAMENTAÇÕES, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE GUARAMIRANGA/CE.**

**Considerando** as inconsistências no termo de referência, sendo potencialmente capazes de macular os princípios basilares do procedimento licitatório, assim como ferir o interesse público.

**Considerando**, seja adotada as providências conforme legislação pertinente, a Administração ao constatar a inconveniência e a inoportunidade decidimos por revogar/anular o presente processo, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa.

**Considerando** e Corroborando com o exposto, o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho (Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética. 9ª Edição. São Paulo. 2002, p. 438) tece o seguinte comentário sobre revogação:

“A revogação consiste no desfazimento do ato porque reputado inconveniente e inadequado à satisfação do interesse público. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato

relativamente ao interesse público... Após, praticado o ato, a administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá então o desfazimento do ato anterior... Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato (...). Nesse sentido, a lei determina que a revogação dependerá da ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado. Isso indica a inviabilização de renovação do mesmo juízo de conveniência exteriorizado anteriormente”.

**DECIDO:**

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REGOVAR** o certame licitatório objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.23.01 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20260105/0001-06.

GUARAMIRANGA-CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.



**Francisco Ramalho Meireles**  
Pregoeiro

## AVISO DE REVOGAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA – O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS A ANULAÇÃO/REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.23.01 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20260105/0001-06, COM O SEGUINTE OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORGANIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS EM GERAL, INCLUINDO ORNAMENTAÇÕES, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE GUARAMIRANGA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NA LEI 14.133/21. INFORMAÇÕES JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO. FRANCISCO WALBERT FELIPE SILVA DANTAS - ORDENADOR DE DESPESAS. GUARAMIRANGA/CE., 25 DE FEVEREIRO DE 2026.**



# INTERNACIONAL

## Justiça dos EUA investiga possível retenção de documentos sobre Trump e Epstein

### Apuração interna busca esclarecer se parte do material do caso Epstein deixou de ser divulgada

O Departamento de Justiça afirmou nesta quinta-feira (26) que está investigando se alguns dos documentos relacionados a Jeffrey Epstein que continham acusações contra Donald Trump foi retido indevidamente. O órgão declarou que eles serão publicados, se for o caso.

O departamento já havia afirmado anteriormente que o material divulgado inclui acusações infundadas e sensacionalistas sobre Trump. O presidente conviveu com Epstein nas décadas de 1990 e 2000, mas negou qualquer conhecimento dos crimes do financista e afirma ter rompido relações com ele antes da condenação de Epstein em 2008 por ocultamento de menor para prostituição.

O deputado democrata Robert Garcia, membro do Comitê de Supervisão da Câmara dos Deputados, afirmou que o Departamento de Justiça ocultou entrevistas do FBI com uma mulher que acusou o presidente Donald Trump de abusar sexualmente dela quando era menor de idade.

Garcia disse ter confirmado reportagens da National Public Radio e do jornalista independente Roger Sollenberger de que o departamento ocultou mais de 50 páginas de material relacionado às acusações da mulher entre os mais de 3 milhões de documentos relacionados a Epstein que divulgou.

O democrata disse que o material retido mostra



Trump nega ligação com Epstein e diz ter rompido relação antes de 2008

que o FBI levou a sério os relatos da mulher e a entrevistou quatro vezes, mas divulgou apenas a primeira entrevista, que não detalha as acusações dela contra Trump.

"O fato de o Departamento de Justiça estar suprimindo documentos que alegam que o presidente Trump cometeu abuso sexual contra uma vítima menor de idade apenas aumenta minhas preocupações genuínas sobre um encobrimento da Casa Branca", escreveu Garcia em uma carta ao departamento nesta quarta (25).

O Departamento de Justiça afirma ter enfrentado dificuldades para processar os milhões de documentos relacionados a Epstein e não cumpriu o prazo de um mês para sua divulgação estabelecido pelo Congresso. O órgão diz ter ocultado material que poderia comprometer a identidade das vítimas de Epstein ou prejudicar as investigações em andamento.

Os documentos já tornados públicos incluem fotos de Trump com várias mulheres cujos rostos foram ocultados e uma carta sugges-

EUA. Refugiado cego de Myanmar morreu em Buffalo após ser deixado sozinho por agentes da Patrulha de Fronteira dos EUA. Nurul Amin Shah Alam, 56, foi abandonado em uma cafeteria sem bengala nem aviso à família. Dias depois, foi encontrado morto a 6 km. Autoridades investigam; polícia descarta homicídio.

## EUA e Irã farão novas negociações, e ofensiva militar continua

Apesar do acúmulo de preparativos para um ataque dos Estados Unidos ao Irã, delegações dos dois países decidiram continuar negociando sua disputa acerca do programa nuclear do país persa na semana que vem em Viena. Os rivais negociaram de forma indireta na quinta-feira (26) em Genebra, sob a mediação de Omã. Segundo o chanceler do país árabe, Badr al-Busaidi, houve "progressos significativos" nas conversas, que foram descritas por autoridades americanas a diversos meios de comunicação como "difíceis" e "frustrantes".

A frente da delegação do Irã, o chanceler Abbas Araghchi disse que as conversas foram "as mais sérias até aqui" e que "um bom progresso foi feito em algumas questões, mas ainda há diferenças em certas áreas". Os americanos ainda não se pronunciaram. De todo modo, as negociações continuarão e serão focadas segundo o omani em "aspectos técnicos e nucleares". A capital austríaca é sede da AIEA (Agência Internacional de Energia Atômica), cujo diretor-geral, o argentino Rafael Grossi, esteve como observador nos debates na Suíça.

As negociações começaram às 10h15 (6h15 em Brasília) na residência do embaixador de Omã, durante três horas até um intervalo no qual os lados rivais consultaram seus governos. As 17h50 (13h50 em Brasília), foram retomadas, durante mais 1 hora e 50 minutos.

Como nas fracassadas conversas de 2025 e nas duas rodadas anteriores agora, o diálogo foi indireto: um lado passa suas propostas para o chanceler omani, Badr al-Busaidi, que transmite para Epstein, emoldurada pelo contorno de uma mulher nua, que parece ter assinatura de Trump.

Provas e testemunhos apresentados no julgamento de 2021 da cúmplice de Epstein, Ghislaine Maxwell, indicam que Trump viajou no avião de Epstein várias vezes. O financista escreveu em um e-mail que Trump "sabia sobre as meninas", embora não esteja claro o que ele quis dizer.

Epstein morreu na prisão em 2019 enquanto enfrentava acusações federais de tráfico sexual. A delegação americana foi comandada pelo negociador Steve Witkoff e pelo genêro de Trump Jared Kushner, que representa os interesses empresariais do sogro, causando ojeriza entre diplomatas.

Os arquivistas trocam fogo aéreo em 2024 e, em

junho passado, o Estado judeu começou uma guerra de 12 dias com bombardeios de lado a lado que expôs o Irã como um tigre de papel, apesar dos danos em Israel.

Trump entrou na briga para encerrá-la, atacando pela primeira vez três alvos do programa nuclear. Deu-se por satisfeito, mas quis aproveitar os protestos contra o regime contra o regime para ameaçar os aiatolás. Voltou a trás para ganhar tempo em janeiro, mas começou a montar um grande cerco aeronaval ao Irã, o maior desde a Guerra do Iraque em 2003.

Apesar do acúmulo de preparativos para um ataque dos Estados Unidos ao Irã, delegações dos dois países decidiram continuar negociando sua disputa acerca do programa nuclear do país persa na semana que vem em Viena. Os rivais negociaram de forma indireta na quinta-feira (26) em Genebra, sob a mediação de Omã. Segundo o chanceler do país árabe, Badr al-Busaidi, houve "progressos significativos" nas conversas, que foram descritas por autoridades americanas a diversos meios de comunicação como "difíceis" e "frustrantes".

Apesar do acúmulo de preparativos para um ataque dos Estados Unidos ao Irã, delegações dos dois países decidiram continuar negociando sua disputa acerca do programa nuclear do país persa na semana que vem em Viena. Os rivais negociaram de forma indireta na quinta-feira (26) em Genebra, sob a mediação de Omã. Segundo o chanceler do país árabe, Badr al-Busaidi, houve "progressos significativos" nas conversas, que foram descritas por autoridades americanas a diversos meios de comunicação como "difíceis" e "frustrantes".

Apesar do acúmulo de preparativos para um ataque dos Estados Unidos ao Irã, delegações dos dois países decidiram continuar negociando sua disputa acerca do programa nuclear do país persa na semana que vem em Viena. Os rivais negociaram de forma indireta na quinta-feira (26) em Genebra, sob a mediação de Omã. Segundo o chanceler do país árabe, Badr al-Busaidi, houve "progressos significativos" nas conversas, que foram descritas por autoridades americanas a diversos meios de comunicação como "difíceis" e "frustrantes".

Apesar do acúmulo de preparativos para um ataque dos Estados Unidos ao Irã, delegações dos dois países decidiram continuar negociando sua disputa acerca do programa nuclear do país persa na semana que vem em Viena. Os rivais negociaram de forma indireta na quinta-feira (26) em Genebra, sob a mediação de Omã. Segundo o chanceler do país árabe, Badr al-Busaidi, houve "progressos significativos" nas conversas, que foram descritas por autoridades americanas a diversos meios de comunicação como "difíceis" e "frustrantes".

Apesar do acúmulo de preparativos para um ataque dos Estados Unidos ao Irã, delegações dos dois países decidiram continuar negociando sua disputa acerca do programa nuclear do país persa na semana que vem em Viena. Os rivais negociaram de forma indireta na quinta-feira (26) em Genebra, sob a mediação de Omã. Segundo o chanceler do país árabe, Badr al-Busaidi, houve "progressos significativos" nas conversas, que foram descritas por autoridades americanas a diversos meios de comunicação como "difíceis" e "frustrantes".

## ONU diz que Israel quer consolidar tomada permanente da Cisjordânia

O alto comissário das Nações Unidas para Direitos Humanos, o austríaco Volker Türk, disse em comunicado oficial nesta quinta-feira (26) que Israel está consolidando a anexação da Cisjordânia e tem o objetivo de "alterar de forma permanente" a demografia do território palestino - e que as ações levam a preocupações sobre limpeza étnica.

No discurso perante a 61ª sessão do Conselho de Direitos Humanos da ONU, em Genebra, na Suíça, Türk criticou de forma veemente as novas medidas do governo Binyamin Netanyahu que ampliam o controle israelense sobre o território palestino.

No último dia 8, o gabinete de segurança de Israel facilitou a compra de ter-

ras na região por colonos judeus e criou novas hipóteses sob as quais militares podem fiscalizar áreas sob controle da Autoridade Palestina. Também passou a administrar diretamente alguns locais religiosos.

Segundo o ministro da Defesa, Israel Katz, as novas medidas têm o objetivo de criar segurança jurídica para os cidadãos israelenses vivendo na Cisjordânia. Já o ministro das Finanças, Bezalel Smotrich, disse que o anúncio pretendia enterrar a ideia de um Estado palestino.

Smotrich e outros extremistas israelenses dizem que a Cisjordânia, que chamam de Judéia e Samaria, é parte indissociável da terra bíblica de Israel, e que, portanto, deve ser povoada com o

maior número de judeus e o menor número de árabes possível. O território é considerado pela comunidade internacional como o centro para um futuro Estado palestino, que teria capital em Jerusalém Oriental.

A Cisjordânia é ocupada militarmente por Israel desde a Guerra dos Seis Dias, em 1967, e os palestinos que vivem ali estão sujeitos à lei militar israelense em alguns casos. Como os colonos judeus no local, por sua vez, estão sujeitos à lei civil, organizações como a Anistia Internacional acusam Tel Aviv de operar um regime de apartheid na região.

Segundo Türk, Israel matou 1.020 palestinos na Cisjordânia desde 7 de outubro de 2023, quando o ataque terrorista do Hamas deu

início ao conflito atual, paralisado pelo cessar-fogo de outubro de 2025. O Alto Comissariado também registrou 32 mil palestinos expulsos de suas casas.

O comissário disse ainda que Tel Aviv "demonstra desrespeito total pelos direitos humanos" ao continuar atacando prédios residenciais e campos de refugiados na Faixa de Gaza, dizendo que Israel matou pelo menos 600 palestinos desde o início do cessar-fogo. Por fim, denunciou "tortura e maus-tratos generalizados" de palestinos em prisões israelenses.

Na sua fala, Türk disse ainda que o Hamas e outros grupos palestinos cometeram crimes de guerra e violações de direitos humanos ao manter reféns e matar palestinos de facções rivais.

**FP 31 PATACAS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 29.069.020/0001-09**  
Toma pública que requer a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMAD a Licença de Instalação para um loteamento, localizado Av. José Leite de Freitas, 576, Bairro Parkland, no município de Aquidauã, Estado do Ceará, conforme, foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento de SEAD.

**ESTAL DE COVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA RUIAL DIRETORIA DO SINDICATO DOS PRODUZIDORES RURAIS DE ALCANTARAS - CE. O Sindicato Rural de Alcantaras - SINDICATO, CNPJ nº 01.106.110/0001-22, sediado no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, Alcantaras-CE, neste ato representado(a) seu presidente, o senhor (a) Francisco Charley Moreira de Menezes, CNPJ nº 158.815.314-07, RG 20069103227 SSP-CE, brasileiro, casado, produtor rural residente na Jacuém Caviano, nº 951, bairro Jairo, Alcantaras-CE, CEP: 52.120-000. Concoisa toda a categoria econômica dos produtores rurais de Alcantaras, com sede territorial no município de Alcantaras, no Estado do Ceará, para a realização de Assembleia Geral, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá no auditório da sede deste Sindicato, no sítio São Bernardo, s/n, zona rural, no município de Alcantaras-CE - CEP: 52.120-000, no dia 21 de março de 2026 às 14:00h, em primeira convocação, e não havendo quórum mínimo de 10%, em segunda convocação, com qualquer número**



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA O ORDENADOR DE DESPESAS DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, torna público o Extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2002.02/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 2002.02/2025, cujo objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS DESTINADOS A ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. CONTRATANTE: DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE. CONTRATADA: FRANCISCO OLIVALDO DA SILVA OLIVEIRA- ME; ASSINA PELA CONTRATADA; FRANCISCO OLIVALDO DA SILVA OLIVEIRA. ASSINA PELO CONTRATANTE: Cícero Antônio Sousa Bezerra.

\*\*\*\*\*

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA SAÚDE do Município de Baturité/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 2502.03/2026, resultante do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1901.01/2026; OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I NO BAIRRO BEIRA RIO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE; CONTRATADA: CALCULO CERTO SERVIÇOS LTDA; VALOR GLOBAL: R\$ 1.660.050,78 (hum milhão seiscentos e sessenta mil cinquenta reais e setenta e oito centavos); ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO YAGO SOUSA RIBEIRO; ASSINA PELA CONTRATANTE: Cícero Antônio Sousa Bezerra. Data da assinatura: 25 de fevereiro de 2026

\*\*\*\*\*

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1901.01/2026. Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I NO BAIRRO BEIRA RIO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, participante vencedor: CALCULO CERTO SERVIÇOS LTDA, classificada com o valor global de R\$ 1.660.050,78 (hum milhão seiscentos e sessenta mil cinquenta reais e setenta e oito centavos), atendidas todas as exigências editalícias. Adjudico e Homologo a licitação na forma da Lei 14.133/2021, Art. 28, II (PNCP e Transfere Gov + Brasil). Cícero Antônio Sousa Bezerra - ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE. Data da homologação: 25 de FEVEREIRO de 2026

\*\*\*\*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS A ANULAÇÃO/REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.23.01 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20260105/0001-06, COM O SEGUINTE OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORGANIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS EM GERAL, INCLUINDO ORNAMENTAÇÕES, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE GUARAMIRANGA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NA LEI 14.133/21. INFORMAÇÕES JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO. FRANCISCO WALBERT FELIPE SILVA DANTAS - ORDENADOR DE DESPESAS. GUARAMIRANGA/CE., 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

\*\*\*\*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação - Concorrência nº 2026.02.26.1. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 2026.02.26.1**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma e manutenção de diversas praças públicas, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, com data de realização da sessão de disputa de preços marcada para o dia 16 de março de 2026, com início às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/CE, 26 de fevereiro de 2026. Ana Carolina Evangelista Biró - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

\*\*\*\*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 2002.09/2026. O MUNICÍPIO DE ACARAPE, POR MEIO DE SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, QUE NO DIA 16 DE MARÇO DE 2026, ÀS 10:00H, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE ACARAPE/CE, PODERÁ SER ADQUIRIDO PELO PORTAL DO TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR), PORTAL DE COMPRAS: [HTTPS://WWW.BLL.ORG.BR](https://WWW.BLL.ORG.BR) E SITE DO MUNICÍPIO: [HTTPS://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP) - ACARAPE/CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2026. FRANCISCO TORRES DE MOURA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

\*\*\*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá. Concorrência Eletrônica nº 10.002/2024. A Secretaria de Saúde torna público o Extrato do 1º Termo do aditivo resultante da Concorrência Eletrônica 10.002/2024: Nº 10.002/2024-01CP - Contratada: K G CONSTRUÇÕES LTDA, através de seu representante legal, o Sra. Maria Canildes Vieira Sales. Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, para a realização da construção do hospital municipal, confirme o projeto básico, no Município de Quixadá - Ceará. O Presente aditivo tem o objetivo prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 meses, com fundamento no Art.107 da lei nº14.133/2021. Assina pela contratante: Secretário Rilson Sousa de Andrade. Data da assinatura do aditivo: 14 de fevereiro de 2026.

\*\*\*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Edital de Concorrência Eletrônica Nº 009/2026-CP - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, torna público que no dia 13 de março de 2026 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://compras.gov.br/>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade Concorrência. Objeto: Pavimentação em pedra tosca s/ rejuntamento em diversas Ruas do Município de Pedra Branca-CE, conforme MAPP 3183. Maiores informações via Plataformas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://www.pedrabranca.ce.gov.br/>; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Pedra Branca - CE, 27 de fevereiro de 2026. Francisco Alison Pereira dos Santos - Agente de Contratação.

\*\*\*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Edital de Concorrência Eletrônica Nº 008/2026-CP - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, torna público que no dia 13 de março de 2026 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://compras.gov.br/>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade Concorrência. Objeto: Construção de piçarramento de estrada vicinal do trecho que liga as comunidades de mata-burro a silvestre no Município de Pedra Branca-CE, conforme mapp 3182. Maiores informações via Plataformas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://www.pedrabranca.ce.gov.br/>; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Pedra Branca - CE, 27 de fevereiro de 2026 - Pedro Amaro Nunes - Agente de Contratação.

\*\*\*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Edital de Concorrência Nº 90007/2026-CE - Processo Administrativo Nº 2026.01.28.01. A(s) Secretaria de Desenvolvimento Agrário, exercendo suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal Nº 54/2023, informa aos interessados que realizará uma licitação na modalidade de Concorrência, Dia 13/03/2026 às 10h (horário de Brasília). O objeto é a Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Construção de Entrepósito de Mel no Distrito de Barreiro no Município de São Benedito - CE. As condições, quantidades e exigências estão estabelecidas no Edital e seus anexos, que podem ser acessados no site <https://pncp.gov.br/app/edital>. São Benedito/CE, 24 de fevereiro de 2026. Francisco Jonas Gomes da Silva - Secretário de Desenvolvimento Agrário.

\*\*\*\*\*

